



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, por meio de seu Presidente, **RUI DIAS BARBOSA**, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a quem for de interesse que, devido à concessão de liminar, nos autos do processo nº 1005299-53.2023.8.26.0189, a Sessão de Julgamento previamente convocada para ser realizada da nata hoje, 24 de agosto de 2023, às 18h, foi suspensa.

Sala das Sessões “Laércio Ribeiro de Novaes”

Meridiano, 24 de agosto de 2023.

